



## PORTARIA Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.378 de 2010 e o Regimento Interno do CAU/BA;

Considerando o Concurso para Emprego Público nº 01/2022 do CAU/BA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para preenchimento de vagas do emprego público de Assistente Operacional e de vagas do emprego público para Analista de Gestão, cujo Edital de Homologação de Resultado Final e Classificação data de 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2023;

Considerando o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de setembro de 2023, o qual convocou os candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I do Edital de Convocação;

Considerando que foi apresentada a documentação solicitada e o atendimento aos requisitos para admissão no emprego público para o cargo de Assistente Operacional.

Resolve:

Art. 1º Nomear **IANDRO HORRANO VICTOR ANDRADE SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 086.429.875-70, candidato habilitado no Concurso para Emprego Público nº 01/2022, classificado em 1ª (primeira) colocação para o emprego público de Assistente Operacional – Vaga Reservada à Pessoa com Deficiência - PCD, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remuneração conforme Deliberação Plenária nº 014/2023 e atividades em conformidade com a Deliberação Plenária nº 001/2014, alterada pela Deliberação Plenária nº 007/2016;

Art. 2º O início das atividades ocorrerá na data de 1º de novembro de 2023;

Art. 3º Determina-se a celebração do Contrato de Trabalho respectivo para que produza seus correspondentes efeitos legais;

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira  
Presidente do CAU/BA